



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**CONTRATO Nº 20240485**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024070301-DE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10060001/24**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, inscrito no CNPJ/MF sob o 14.534.315/0001-23, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, doravante denominada CONTRATANTE, e a F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 43.803.324/0001-70, sediada na R JUVENAL BARRETO, 385, FLORES, Iguatu / CE - CEP: 63.500-504, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DE SOUZA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 425.699.823-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 10060001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024070301-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM LÁTEX DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIRO INFORMATIVO E ARTES DECORATIVAS EM FACHADAS DAS ESCOLAS E ÁREAS EXTERNA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL - CRECHE E ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PINTURA DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIRO INFORMATIVO E ARTE DECORATIVA ESCOLAS	--	MT2	2100.0	25,90	54.390,00
SERVIÇOS DE PINTURA EM LATEX DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIROS INFORMATIVOS E ARTES DECORATIVAS EM FACHADAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.						
<b>Valor total: 54.390,00</b>						

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de julho de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Educação, na classificação abaixo: 0801.12.365.0016.2.047 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola, R\$ 5.180,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0801.12.365.0016.2.046 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche, R\$ 6.475,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0801.12.361.0013.2.037 - Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, R\$ 42.735,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024070301-DE.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024070301-DE.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024070301-DE.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024070301-DE.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024070301-DE.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 12 de julho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ/MF Nº 14.534.315/0001-23  
**ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
CONTRATANTE

FRANCISCO  
PEDRO DE  
SOUZA:4256998  
2334

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO PEDRO  
DE  
SOUZA:42569982334

**F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 43.803.324/0001-70  
**FRANCISCO PEDRO DE SOUZA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1 Luana Gomes Almeida

2 ISMAEL OLIVEIRA ALVES



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20240485

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024070301-DE

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO**.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM LÁTEX DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIRO INFORMATIVO E ARTES DECORATIVAS EM FACHADAS DAS ESCOLAS E ÁREAS EXTERNA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL - CRECHE E ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123610013.2.037 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 42.735,00, Exercício 2024 Atividade 0801.123650016.2.046 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.475,00, Exercício 2024 Atividade 0801.123650016.2.047 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.180,00

**VIGÊNCIA**.....: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Julho de 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portaria nº 216/2024.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240485

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024070301-DE

**Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM LÁTEX DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIRO INFORMATIVO E ARTES DECORATIVAS EM FACHADAS DAS ESCOLAS E ÁREAS EXTERNA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL - CRECHE E ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Julho de 2024.

  
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO CONTRATO



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de julho de 2024

Edição N.º 1481

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024070402-DE**

Processo nº 17060001/24 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUNTO AS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA, SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de julho de 2024. **RAQUEL DE ALMEIDA LIMA. SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.** Proponente: **T N MAIA JUNIOR.** CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70. Valor Global: R\$ 51.543,40 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20240484  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024070401-DE  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** J. L. COSTA ESTEVAM  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORRO PVC COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E RODA TETO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 47.200,00  
**VIGÊNCIA.....:** 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Julho de 2024

Portaria nº 2120/2024.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº:** 20240484  
**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024070401-DE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FORRO PVC COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E RODA TETO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. JULYANA ARAÚJO BATISTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSE SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Julho de 2024.

JULYANA ARAÚJO BATISTA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GESTORA DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20240485  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024070301-DE  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O).....:** F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM LÁTEX DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIRO INFORMATIVO E ARTES DECORATIVAS EM FACHADAS DAS ESCOLAS E ÁREAS EXTERNA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL - CRECHE E ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0801.123610013.2.037 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 42.735,00, Exercício 2024 Atividade 0801.123650016.2.046 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche, Classificação



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de julho de 2024

Edição N.º 1481

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.475,00, Exercício 2024 Atividade 0801.123650016.2.047 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.180,00

**VIGÊNCIA**.....: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Julho de 2024

Portaria nº 216/2024.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº:** 20240485

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024070301-DE

**Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM LÁTEX DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIRO INFORMATIVO E ARTES DECORATIVAS EM FACHADAS DAS ESCOLAS E ÁREAS EXTERNA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL - CRECHE E ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO CONTRATO

\*\*\*\*\*